REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4701

Macapá, 09 de Julho de 1986 - 4*-Feira

Governador do Território Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

Secretário de Administração Prof. DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

Procurador Geral do Território JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social Prof. JONAS PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Servicos Públicos MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública

Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0922 de 03 de julho de 1986

O Governador do Território Federal do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 527/86-SEPLAN,

Art. 19 - Remover o servidor JOSÉ RAMOS FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Perma-nente do Governo deste Território, da Secretaria de Planejamento e Coordenação para o Gabinete do Governador.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 03 de julho de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

> JOÃO FERREIRA DOS SANTOS Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0923 de 04 de julho de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Oficio número 047/86-EDUCAR,

Art. 19 - Colocar à disposição da Fundação Nacional pa ra Educação de Jovens e Adultos-EDUCAR, para exercício exclusivo no âmbito do Território, até ulterior deliberação, o servidor FRANCISCO ALFATA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-529, classe "A", referência NS-5, do Quadro Permanente do Governo des-

te Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, sem prejuízo dos seus vencimentos mensais e vantagens do referido cargo.

Art. 29 - O servidor ficará lotado no Gabinete do Governador, enquanto estiver à disposição da Fundação Nacio-nal para Educação de Jovens e Adultos-EDUCAR conforme ori entação da ordem de serviço nº 002/86-GABI.

Macapá-AP, em 04 de julho de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DO SANTOS Governador Substituto

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) NO 065/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador deste Território e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001420/86-SEAD,

RESOLVE:

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 0175, de 27 de setembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte re

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outu bro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante dez (10) anos completos em funções gratificadas do Grupo Direção Assesso ramento Superior e Assistência Intermediária, declaro que o funcionário ELPÍDIO MARTEL PINHEIRO, faz jus, a contar de janeiro de 1985, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fr-ção

de cinco quintos (5/5), sendo: dois quintos (2/5) da função de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão do Cadastro e Três quintos (3/5) do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Patrimonial, código DAS-101.1. do Departamento de Serviços Gerais.

Declaro, igualmente, que enquanto permanecer no exercício da função integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias o citado funcionário, perceberá cumulativamen-

te, as parcelas relativas à incorporação aqui tratada e o valor da função correspodente ao respectivo DAI, na forma da Orientação Normativa nº 232/81-DASP.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 19 de julho de 1986.

> ARNOLDO LUIZ DE LIMA REDIG Diretor do DP/GTFA

PREFETTURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 265/86-PMM.

Altera o anexo III da Lei nº 221/85-PMM, de 21 de fevereiro de 1985 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapa, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - O anexo III à Lei nº 221/85-PMM, de 21 de fevereiro de 1985, alterado pela Lei nº 247/85-PMM, de 29 de novembro de 1985, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Ouadro de Pessoal da Camara Municipal de Macapá com os respectivos vencimentos e da outras providências, passa a vigorar na forma do anexo a presente Lei.

Art. 29 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de recursos orçamentários e extraorçamentários do Poder Executivo que fica autorizado a abrir crédito suplementar no valor de CZ\$ 101.892,00 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS), em favor da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 19 de maio de 1986.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 24 de junho de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA Prefeito Municipal de Macapá

Anexo à Lei nº 265/86-PMM.

Altera o Anexo III à Lei nº 221/85-PMM, de 21 de fevereiro de 1985.

QUADRO PERMANENTE / CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS	CATEGORIAL FUNCIONAL	CÓDIGO/NÍVEL	NO DE CARGOS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS
I - Serviço de Transporte Oficial e Portaria	a) Motorista Oficial	CM-TP-011.6 CM-FP-011.5 CM-TP-011.4	08	1.760,96 1.675,49 1.588,04
CM-TP-010	b) Agente de Portaria	CM-TP-012.3 CM-TP-012.2 CM-TP.012.1	18	1.555,33 1.483,40 1.412,51
II - Artezanato	(a) Artífice de Ele- trecidade	CM-ART-ELT-021.10 CM-ART-ELT-021. 9 CM-ART-ELT-021. 8	01	2.227,22 2.091,47 1.983,51

BIÁRIO OFICIAL

■ DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL Território Federal do Amapá DIRETOR

Dr. UBALDO SILVA MEDEIROS

ORIGINAIS

Os textos enviados a publicação, deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL & Rua Candido Mendes Nº 458 & Macapa Território Federal do Amapa & Telefones 222-0444 * Ramais 176 - 177 - 178

Pág. 3

oupu, 00-01-00	DIAMO	TIOIAL		r ay.
CM-A-020	b) Auxiliar de Artí fice de Eletrici- dade.	CM-A-ART-022.7 CM-A-ART-022.6 CM-A-ART-022.5	02	1.881,93 1.774,02 1.668,35
III - Atividade de Apoio Administr <u>a</u>	a) Agente de adminis tração	CM-AAA-031.6 CM-AAA-031.5 CM-AAA-031.4 CM-AAA-031.3	30	1.979,63 1.872,76 1.769,18 1.659,04
CM-AAA-030	b) Operador de Telex	CM-AAA-OT-032.2 CM-AAA-OT-032.1	02	1.555,35 1.483,40
IV - Outras Átívidades de Nível Médio.	a) Técnico em Conta bilidade.	CM-ANMTC-061.5 CM-ANMTC-061.4 CM-ANMTC-061.3	04	3.198,31 2.607,71 2.259,23
CM-ANM-060	 b) Auxiliar Técnico em Administração 	CM-ANM-A-062.5 CM-ANM-A-062.4 CM-ANM-A-062.3	06	3.198,31 2.607,71 2.259,23
	c) Tesoureiro	CM-ANM-T-063.5 CM-ANM-T-063.4 CM-ANM-T-063.3	01	3.198,31 2.607,71 2.259,23
- Outras Atividades de Nível Medio. CM-ANM-060	d) Almoxarife	CM-ANMAL-064.5 CM-ANMAL-064.4 CM-ANMAL-064.3	02	3.198,31 2.607,71 2.259,23
V - Atividades de Assessoramento Legislativo	a) Assessor Legisl <u>a</u>	CM-AL-041.8 CM-AL-041.7 CM-AL-041.6	03	6.656,76 5.361,34 4.347,23
CM-AL-040	b) Redator	CM-ALR-042.5 CM-ALR-042.4 CM-ALR-042.3	03	3.198,31 2.607,71 2.259,23
	c) Taquígrafo	CM-ALT-042.2 CM-ALT-042.1	02	1.555,35

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 24 de junho de 1.986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA Prefeito Municipal de Macapá

SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATO NO 01/86-SESA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELE-BRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA SIEMENS S.A., PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, neste ato re presentado por seu Secretário de Saúde, Senhor ANTONIO CAR NEIRO JÚNIOR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Firma SIEMENS S.A, com sede em São Paulo e filial em Recife-PE., à rua da Aurora nº 1633, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 44.013.159/0007-01, neste ato representada por seus bas tantes procuradores, Senhores FERNANDO AFONSO SALERO e JOSÉ ROBERTO CHIARELLI, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é firmado com fulcro no ítem XVII do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de Janeiro de 1969, combinado com a alínea "d" do § 2º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e art. 1º do Decreto (N) Nº 0019 de 20.05.1986.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a prestação de serviços referentes à manutenção e assistência técnica aos aparelhos de Raio X, pertencentes ao Contratante, os quais se acham relacionados em anexo que fica fazendo parte deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pagar a "SIEMENS", através da Secretaria de Financas-SEFIN, a importância de Cz\$-109.287,12 (Cento e nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzados e doze centavos);

 b) Deixar os equipamentos desimpedidos, nas datas previamente agendadas, para que a CONTRATADA possa realizar los servicos á que se obrigou por força deste Instrumento;

c) Fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA;

II - DA CONTRATADA:

 a) Prestar serviços de manutenção e assistência técnica aos aparelhos de propriedade do CONTRATANTE, mencionados na cláusula segunda deste contrato;

 b) Atender, no prazo máximo de quarenta e oito horas (48:00 hs), a partir da comunicação oficial ao serviço técnico, aos chamados CONTRATANTE;

c) Atender, sem limitação de quantidades mensais e den tro de seu horário de trabalho, ou seja, das 07:30 ãs 18:00 hs, aos chamados da CONTRATANTE, para realizar manutenção e execução de reparos de avarias de peças de valores inferiores a Cz\$-300,00 (Trezentos Cruzados), tais como: fusíveis, lãmpadas, piloto, pequenas viações, porcas, arruelas, a fim de manter os mencionados equipamentos em perfeitas condições de funcionsmento;

d) Efetuar semestralmente, a visita de um técnico para realizar as manutenções de seguranças, previstas para cada

equipamento descrita na relação em anexo;

e) Efetuar anualmente, a visita de um técnico para rea lizar as manutenções preventivas, calibrações e ajustes ma cânicos previstos para cada equipamento descrito na relação anexa;

f) Executar sem acarretar onus para o CANTRATANTE, a substituição de: Tubos de Raio X, Válvulas e outros componentes eletronicos, cabos de alta tenção e consertos "dos mesmos, enrolamentos de transformadores e bobinas, sendo porem do CONTRATANTE a responsabilidade da compra do material: g) Apresentar orçamento específico para serviços de maior vulto, tais como: reformas, pinturas, niquelagens, mudanças de locais, substituição de peças estragadas por uso indevido ou acidente, ou ainda nos casos de avarias provocadas por negrigência operacional.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Para a realização do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE alocará recursos de ordem de Cz\$-109.287,12 (Cento e nove mil, Duzentos e oitenta e sete cruzados e doze centavos), oriundos do F.P.E. Programa 13754284.379 - Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, consoante Nota de Empenho nº 2566, emitida em 28 de fevereiro de 1986, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O CONTRATANTE obrigase a pagar à SIEMENS a importância de Cz\$-45.536,30 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis cruzados e
trinta centavos), correspondente a 1ª parcela dos serviços
objeto deste contrato, sendo as demais no valor de Cz\$9.107,26 (Nove mil, cento e sete cruzados e vinte e seis
centavos), até dez (10) dias contados a partir da apresentação da fatura do valor mensal acima estabelecido reservado à SIEMENS o direito de suspender a prestação dos serviços ora contratados, caso não seja observado o prazo
pactuado nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente CONTRATO é de oito (08) meses, a contar do día primeiro de maio de 1986 (01.05.86) até o dia trinta e hum de dezembro de 1986 (31.12.86).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Contrato no Diário Oficial do Governo deste Território, deverá ser feita no prazo de vinte (20) días, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENOVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO: Findo o prazo estabelecido na Cláusula anterior, o CONTRATANTE e a SIEMENS poderão renovar o presente contrato ou prorrogá-lo mediante Termo Aditivo e acordo entre as partes, respeitados os indices estabelecidos nas OTN - Obrigações do Tesou ro Nacional.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: Este Contrato será automa ticamente rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou por comum acordo entre as partes, des de que a denunciante notifique a outra com uma antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a vigência deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza de que ficou estipulado, lavrou-se o presente contrato em cinco (05) vias de igual teore forma, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins de direito.

Macapá, 29 de Maio de 1986.

Dr. ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR Contratante

FERNANDO AFONSO SALERO Siemens

JOSÉ ROBERTO CHIARELLI Siemens

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA CGC (MF) 05.878.442/0001 - 59

RECONVOCAÇÃO

Reconvocamos os acionistas à reunirem-se em Assembléia ceral Ordinaria e Extraordinaria, às 10 horas do dia 14 de julho de 1.986, na sede Social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Totar as contas dos administradores, examinar, discutir e vitar as demonstrações financeiras do exercício so cial encerrado em 31 de dezembro de 1.985;

- b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital social; e
 - c) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do capital social mediante a incorporação de reservas, com a consequente alteração do Estatuto Social;
 - b) O que ocorrer.

Macapá-Ap, 07 de julho de 1.986

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES Presidente do Conselho de Administração

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todosos que o presente EDITAL com prazo de 15 días virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juí zo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOÃO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, residente à Av. Men donça Júnior, 1059, Bairro Central, nesta cidade. como incurso no art9 150 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a compare-cer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida FAB, s/nº, nesta cidade, no dia 15/07/86, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimentos de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de hum mil nove-centos e oitenta e seis. Eu, Célia Menezes Rodrigues, auxi liar judiciário, o datilografei. Eu, Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria, o subscreví.

DÕGLAS EVANGELISTA RAMOS Juiz e Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DŌGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus transmites um processo em que é acusado : GERALDO MAIA RAMALHO, vulgo "GERÉ", brasileiro, solteiro, residente a Rua São José, 2069, Bairro Central, como incur so no art? 16 da Lei 6.368/76.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a compare-cer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito Avenida FAB, s/nº, nesta cidade, no dia 11/AGOSTO/86 ås 14:00 horas, a fim se ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja a 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Célia Menezes Rodrigues, auxi liar judiciário, o datilografei. Eu, Alba Lúcia Lobato Alfaía, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, o subscre-ví.

DOGLAS EVANGELISTA RAMOS Juiz de Direito

Pág. 5

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado : EDILSON TRINDADE COSTA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, residente à 8ª travessa, Bairro P.Socorro, como incurso no art? 155 § 49, inciso I e IV do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a compare-cer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida FAB, s/nº, nesta cidade, no dia 12/AGOSTO/86 às 15:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edita, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Célia Menezes Rodrigues, auxi liar judiciário, o datilografei. Eu, Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria, da Vara Criminal, o subscreví

DÕGLAS EVANGELISTA RAMOS Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÕGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÔRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI. ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juí zo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, resi dente à Vila Piscina, 1888 - Santaña, como incurso no art 213, c/c art. 224, letra "a" do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida PAB, s/nº, nesta cidade, no dia 29 / 07 / 86, ãs 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Célia Menezes Rodrigues, auxiliar judicário. o datilografei. Eu, Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, o subscreví.

DÕGLAS EVANGELISTA RAMOS Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DŌGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TFA, NA FORMA DA LEI,ETC.

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nes te Juizo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ACUINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, casado, com 36 anos de idade, filho de Afonso Negreiros Monteiro e de Nair dos Santos Monteiro, residente à Rua Claudomiro Morais, nº 2282, Bairro Novo Buritizal, como incurso no artigo 180 § 19 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a compare-cer nesta Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 30.07.86, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notifica do dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é pas sado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e

seis. Eu, Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi.

DOGLAS EVANGELISTA RAMOS Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 87 REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADA M.T.N. . PEDROSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos dos processos nºs 269 e 270/86-JCJ-MCP, em que PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA e DIÓGENES DOS SANTOS PASTANA são reclamantes, para ciência da decisão cujo inteiro teor é ... RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGA-MENTO DE MACAPÁ, UNANIMEMENTE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDEN-TES AS RECLAMAÇÕES PARA CONDENAR M.T.N. PEDROSO A PAGAR A PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA A QUANTIA DE CZ\$-2.100,00, E A DIÓGENES DOS SANTOS PASTANA A QUANTIA DE CZ\$-2.100,00, TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA E FÉRIAS. MAIS AS PARCELAS ILÍQUIDAS DE FGTS NO CÓDIGO 01, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO REMUNERADO, JUROS DE MORA, CORREÇÃO MONE TÁRIA E REAJUSTE PELA OTN, NA FORMA DA LEI. EFETUAM-SE BAIXA E AS RETIFICAÇÕES DETERMINADAS NAS CTPS DOS RECLAMAN TES. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pela reclamada, na quantia de CZ\$-172,49 sobre o valor que se arbitra em CZ\$-4.000,00 para a primeira reclamação e de CZ\$-172,49 sobre o mesmo valor, para a segunda reclamação, no total de CZ\$-344,98..."

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá-AP, 02 de julho de 1986.

> JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE O5 DIAS-

Pelo presente EDITAL fica citado o Sr. FRANCISCO DE AS SIS BEZERRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exe cutado nos autos do Processo nº 585/86-JCJ-Macapã, em que MANOEL PANTOJA COUTINHO é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CZ\$ 3.775,91 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), correspondente ao pricipal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados; e bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapa, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Manoel Vieira Façanha) Aux. Jud., datilografei. E eu, (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscreví.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO Juiz Presidente da JCJ/Macapa

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO-MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE SÔNIA CARDOSO DE LIMA. NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRI -MEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, GAPITAL DO TERRI TORIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhe cimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito a Avenida Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de INVENTÁ RIO, Processo Civel nº 17,718, em que é (são) Requente (s)

ESMERALDA PIRES NEGRÃO, brasileira, solteira, maior, fun cionaria da ICOMI, residente em Serra do Navio, INVENTARIA DO: ANTONIO ARRUDA LIMA FILHO, e constando dos autos que o (a) reu (re) se encontra em lugar incerto e não sabido, ex pediu-se o presente EDITAL, com o prazo de trinta (30)dias Deferida a citação por edital, pelo despacho de 15 de maio de 1986 fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (Senho ra) SONIA CARDOSO DE LIMA, para que no prazo de dez (10) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, queren do, embargar as primeiras declarações e acompanhar os de mais termos do processo até o final do mesmo. O presente E dital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território, aos vinte e dois dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Graça Queiroz - Es crevente Auxiliar, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Me ritissimo Juiz de Direito.

> LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA Diretor de Secretaria da Vara Cível

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

Tomada de Preços nº 001/86-CLOCS-SESA.

O Presidente da Comissão de Livitação de Compras, Obras e Serviços da Secretaria de Saúde do Governo do Território Federal do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 001/86-CLOCS para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

A Licitação será realizada às 09:00 horas do dia 23.07.86 no prédio da Secretaria de Saúde, sito a Avenida Procópio Rola S/Nº, Centro Cívico, nesta cidade de Maca-pá.

O Edital completo e demais esclarecimentos no endereco acima mencionado, no horário de expediente normal do Governo do Território Federal do Amapá.

> LEONARDO PINHEIRO MONTENEGRO Presidente da CLOCS/SESA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB DELEGACIA DO AMAPÁ - DEAP

PORTARIA Nº 10/86-DEAP, de 03 de Julho de 1986.

O Delegado da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECI-MENTO - SUNAB, no Território Federal do Amapá-AP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria SUPER Nº 029 de 02 de maio de 1986,

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinado a comercialização do AÇAÍ nos seguintes Varejo e Atacado, RESOL-VE:

Art. 19 - Fixar preços máximos para tabelamento do ACAÍ, no atacado a Cz\$-20,00 (Vinte Cruzados) a lata e no varejo a Cz\$-5,00 (Cinco Cruzados) o litro do comum e a Cz\$-10,00 (Dez Cruzados) o litro do especial, para todo o Território Federal do Amapá.

Art. 29 - 0 descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitara os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 39 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

> LUIZ ARMANDO NUNES RAMOS Delegado SUNAB-DEAP

JUNTA COMÉRCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

MACAPÁ - AP

PORTARIA Nº 021/86 - JUCAP DE 17 DE JUNHO DE 1986

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL

DO AMAPÁ - JUCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 4.726/65, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651/66 e na conformidade do ítem XIII do artigo 7º do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pelo Decreto (N) nº 21 de 11.06.81,

Considerando, a implantação da estrutura organizacional e funcional da JUCAP, e, possibilitando facilitar o exercício das atribuições de competência da Seção de Cadastro e Arquivo da JUCAP,

RESOLVE:

Art. 19 - Nomear o servidor JOSÉ TRAJANO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "E", Referência 32, Grupo II do Plano de Classificação de Cargos e Salários, para o cargo de Chefe da Seção de Cadastro e Arquivo, Símbolo DNI-1 da Junta Comercial do Território Federal do Amapá.

Art. 29 - Os efeitos desta Portaria são contados partir de 01 do corrente mês e ano.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ em Macapa 17 de junho de 1986.

> ABDALLAH HOUAT Presidente-JUCAP

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

MACAPÁ - AP

PORTARIA Nº 023/86 - JUCAP DE 24 DE JUNHO DE 1986

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - JUCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 4.726/65, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651/66 e na conformidade do ítem XIII do artigo 7º do Regimento Interno da JUCAP, apro vado pelo Decreto (N) nº 21 de 11.06.81,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar SOCORRO DE NAZARÉ NOGUEIRA GUEDES, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 29, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro e Arquivo no impedimento do Titular, no período de 11 a 30 de julho de 1986.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ em Macapa 24 de junho de 1986.

> ABDALLAH HOUAT Presidente-JUCAP

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

MACAPÁ - AP

PORTARIA Nº 022/86 - JUCAP DE 24 DE JUNHO DE 1986

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - JUCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 4.726/65, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651/66 e na conformidade do ítem XIII do artigo 7º do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pelo Decreto (N) nº 21 de 11.06.81,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar o Sr. JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITEN-COURT, Chefe da Seção de Protocolo e Informação, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Secretário Geral durante o impedimento da Titular.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ em Macapa 24 de junho de 1986.

> ABDALLAH HOUAT Presidente-JUCAP

-04			
Investimentos	em Hagime de Execução Especial - 4.1.3.0.00 OE APLICAÇÃO O 10,0,9,0,/	0,0	(2) EXERCÍCIO 11.9.8.6.1
(3) QHEYO: W	INISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONA	_	(e)於(e)
(UNIDADE:	TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ		0,0,9,
	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	F	FONTE	E DE RECURSOS
CONSERV	AÇÃO DE RODOVIAS	OUTTIAS FOR	rres [X]
	4 9 0 9 1 6 8 8 5 3 1 2 5 5 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0)	645,600
O TROLO AP	APLICAÇÃO LICADOR: TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ		10 800 W
	APLICADORA: SECRETARIA DE OBRAS- E SERVIÇOS PÚBLICOS	2	(i) 2f ⁽ⁱ⁾ (i)
	SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:	-	
	/AÇÃO DA BR-156		
1 DESCRIÇÃO	O DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO :	GR. T	HE DE ORDEM
	Conservação, Melhoramento e Reestruturação	da	BR-156,
no Sub-	treço Porto Grande Serra do Navio.		
G CODIGO DE.	(i) ESPECIFICAÇÃO	100	VALOR
DESPESA	EST CONTINUES.	+-	74201
	FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS (CON. ÓRG. FED.)		
4130.05	Material de Consumo	1. 1	396 314
4130.31	Obras e Instalações		249 286
	Security Control Contr	3	
1			
		1.1	
		1	
	@ TOTAL	+++	645 600
	APROVAÇÃO		
®	ALFREDO AUGUSTO RAMALHO	DE	OLIVETRA
Em	Sec. de Planejamento		
	ASSINATURA		

Investimentos PLANO I	S èm Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.00 DE APLICAÇÃO O 0 4 5 / 0	2 2	1	9 B		
3 ORGÃO:]	MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONAD	AS		0 20	(19)	
UNIDADE:	TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ			@ <u>_</u> %	9)	
	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
0	Cat.			FONTE DE RECURSOS		
DESENV	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAÚDE			OUTRAS FONTES		
	4 9 0 9 1 3 7 5 4 2 8 3 1 4 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1	22	950	000	
	APLICAÇÃO				\equiv	
	LICADOR: TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ			@ <u></u>		
	APLICADORA: SECRETARIA DE SAÚDE SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			@ <u></u>		
•	ÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	R. T	I Nº	L I I		
(B) DESCRIÇÃ	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉI	OICA	-SA	NITÁ	_	
RIA NO	TERRITÓRIO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SE	RVT	cos	D	E	
	MENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO SOB REGIME AMBULATO					
TERNAÇ		TAL	E/	00 1	<u>N</u>	
	•	(8)			\dashv	
DESPESA	€ ESPECIFICAÇÃO		VA	LOR	-	
	FONTE DE RECURSO - F.P.E					
4130.00	Pessoal		4	500	000	
4130.05	Material de Consumo		6	097	000	
4130.07	Outros Serviços e Encargos		10	620	030	
4130.32	Equipamentos e Material Permanente		1	732	970	
			-			
			T ₁ lo			
		_	_	_		
	⊕ TOTAL		22	950	000	
<u> </u>	APROVAÇÃO 🦃				$\overline{}$	
Em	ALFREDO AUGUSTO RAMALHO Sec. de Planejamento e				- 1	
	VASSINATURA CARGO	000	ı ue	iaça	<u> </u>	